

TC 006.236/2012-8

TC 018.484/2008-8 (Denúncia de origem)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Responsáveis: José Ribamar Costa Filho (CPF 149.681.003-10); Sansão Ribeiro Hortegal Filho (CPF 137.067.213-68); Cinthya Maria Costa Carneiro (CPF 846.741.133-34); João Batista da Silva Nascimento (CPF 258.133.313-87).

Procuradores: Não há

Proposta: preliminar (citação e audiência)

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de tomada de contas especial decorrente da conversão do processo de denúncia TC 018.484/2008-8, nos termos do Acórdão nº 2439/2010 - TCU - Plenário (peça 1), que tem como objeto irregularidades na aplicação dos recursos do SUS no município de Dom Pedro, caracterizado pela inclusão em folha de pagamento de beneficiários que não prestaram serviços à municipalidade nos períodos a que se referiram os pagamentos, e havendo indícios de que essas pessoas não receberam os valores consignados.

EXAME TÉCNICO,

2. A presente tomada de contas especial foi instaurada mediante determinação contida no Acórdão nº 2439/2010 - TCU - Plenário. Estão contidos na peça 4 a qualificação dos responsáveis dos presentes autos, conforme telas extraídas do sistema CPF.

3. Embora haja pedido de reexame nos autos do processo TC 018.484/2008-8 em nome dos responsáveis Sansão Ribeiro Hortegal Filho e Cinthya Maria Costa Carneiro ainda pendente de apreciação pela Corte, optou-se por cumprir as determinações do acórdão em epígrafe, tendo em vista a celeridade processual, bem como levando-se em consideração o que dispõe o exame da Unidade Técnica responsável pela análise do recurso acima descrito (peça 5), que propõe pelo não conhecimento do citado recurso.

4. Torna-se necessário esclarecer, por oportuno, que foi proposto por esta Unidade Técnica (peça 6) a retificação do subitem 9.7.1 do referido acórdão, por inexatidão material, de forma que, onde se lê “Maria Cintia Costa” leia-se “Cinthya Maria Costa Carneiro, razão pela qual a presente instrução seguirá a retificação proposta.

5. Nos autos do processo de denúncia TC 018.484/2008-8 foram feitas diligências ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, à Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, Delegacia da Receita Federal em São Luís/MA, à Controladoria Geral da União, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, à Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA e à Câmara Municipal de Dom Pedro/MA, com solicitações diversas, no intuito de verificar-se a procedência da denúncia e à culpabilidade dos responsáveis.

6. Atendidas as exigências solicitadas, ainda nos autos do processo TC 018.484/2008-8, foi elaborada, a instrução de mérito, que deu origem ao relatório (peça 2), apoiada nas evidências fornecidas pelos órgãos supramencionados, à exceção dos órgãos municipais, instrução essa que

identificou os responsáveis com suas respectivas irregularidades e quantificou o dano ao erário na forma a seguir:

6.1. ocorrência sob a responsabilidade do Sr. José Ribamar Costa Filho, CPF 149.681.003-10, ex-Prefeito, em solidariedade com Sr. Sansão Ribeiro Hortegal Filho, CPF 137.067.213-68, ex-Secretário Municipal de Saúde, pelas irregularidades abaixo relacionadas, com recursos do SUS (PAB-Fixo e PSF) geridos no exercício de 2006 pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA:

a) pagamentos a profissionais da área de saúde dos valores mensais abaixo elencados, durante os meses de janeiro a dezembro de 2006, sem o correspondente contrato de prestação de serviços assinado com a Prefeitura Municipal, conforme destacado no Relatório de Informação Técnica nº 298/2007- NACOG/UTCOG, proferido no Processo TCE/MA nº 3650/2007, prestação de contas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, exercício de 2006 e no Relatório de Fiscalização CGU/MA nº 00950, considerando-se como data para efeito de registro do débito o último dia de cada mês:

Credor	Natureza do serviço	Valor mensal (R\$)	Data
Cibelle Feitosa da Costa	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Criatiane da Silva Cantanhede	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006

João Madson Gomes Bezerra	Enfermeiro	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Jordana Maria Freitas Alves	Enfermeiro	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
José Washington Borges P. Filho	Enfermeiro	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006

		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Layna Melo Lima	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Luana Ferreira de Sousa	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Maria Lúcia Sousa Brito	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006

		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Patrícia Assunção da Silva	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Silvana Carvalho Silva	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Tania Albuquerque de Oliveira	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006

		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Valéria Moraes de Oliveira	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Wanya Dalce Melo Rodrigues	Enfermeira	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Aeriberto C. Lindoso de Sousa	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006

		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
Antônio Carlos Pinheiro Júnior	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
Armando Leandro dos Santos	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
Delmiro Alves Pereira Júnior	Médico	1.500,00	31/01/2006
		1.500,00	28/02/2006



		1.500,00	31/03/2006
		1.500,00	30/04/2006
		1.500,00	31/05/2006
		1.500,00	30/06/2006
		1.500,00	31/07/2006
		1.500,00	31/08/2006
		1.500,00	30/09/2006
		1.500,00	31/10/2006
		1.500,00	30/11/2006
		1.500,00	31/12/2006
Fernando Cardoso de Lima	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
Francisco José Carvalho Duailibe	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006

José Ailton Sá Sereno	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
José Nunes Nogueira	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
José Ribamar de Jesus Vieira	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006

		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
Orcélio Resende Moreira	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006
		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
Pedro Nolasco Barbosa	Médico	2.500,00	31/01/2006
		2.500,00	28/02/2006
		2.500,00	31/03/2006
		2.500,00	30/04/2006
		2.500,00	31/05/2006
		2.500,00	30/06/2006
		2.500,00	31/07/2006
		2.500,00	31/08/2006
		2.500,00	30/09/2006
		2.500,00	31/10/2006
		2.500,00	30/11/2006
		2.500,00	31/12/2006
Sérgio Henrique Diniz Faray	Médico	2.400,00	31/01/2006
		2.400,00	28/02/2006
		2.400,00	31/03/2006
		2.400,00	30/04/2006
		2.400,00	31/05/2006
		2.400,00	30/06/2006
		2.400,00	31/07/2006
		2.400,00	31/08/2006

		2.400,00	30/09/2006
		2.400,00	31/10/2006
		2.400,00	30/11/2006
		2.400,00	31/12/2006
José Clementino de Sá	Médico	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006
		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Antônio Sérgio Ribeiro Hortegal	Odontólogo	3.000,00	31/01/2006
		3.000,00	28/02/2006
		3.000,00	31/03/2006
		3.000,00	30/04/2006
		3.000,00	31/05/2006
		3.000,00	30/06/2006
		3.000,00	31/07/2006
		3.000,00	31/08/2006
		3.000,00	30/09/2006
		3.000,00	31/10/2006
		3.000,00	30/11/2006
		3.000,00	31/12/2006
Ingrid Waléria Nunes Lopes	Odontóloga	2.150,00	31/01/2006
		2.150,00	28/02/2006
		2.150,00	31/03/2006
		2.150,00	30/04/2006
		2.150,00	31/05/2006
		2.150,00	30/06/2006

		2.150,00	31/07/2006
		2.150,00	31/08/2006
		2.150,00	30/09/2006
		2.150,00	31/10/2006
		2.150,00	30/11/2006
		2.150,00	31/12/2006
José Ronaldo Silva Xavier	Odontólogo	2.150,00	31/01/2006
		2.150,00	28/02/2006
		2.150,00	31/03/2006
		2.150,00	30/04/2006
		2.150,00	31/05/2006
		2.150,00	30/06/2006
		2.150,00	31/07/2006
		2.150,00	31/08/2006
		2.150,00	30/09/2006
		2.150,00	31/10/2006
		2.150,00	30/11/2006
		2.150,00	31/12/2006
Juliana Aguiar Costa	Odontóloga	2.150,00	31/01/2006
		2.150,00	28/02/2006
		2.150,00	31/03/2006
		2.150,00	30/04/2006
		2.150,00	31/05/2006
		2.150,00	30/06/2006
		2.150,00	31/07/2006
		2.150,00	31/08/2006
		2.150,00	30/09/2006
		2.150,00	31/10/2006
		2.150,00	30/11/2006
		2.150,00	31/12/2006
Luísa de Marillac da S. R. Ewerton	Odontóloga	2.000,00	31/01/2006
		2.000,00	28/02/2006
		2.000,00	31/03/2006
		2.000,00	30/04/2006

		2.000,00	31/05/2006
		2.000,00	30/06/2006
		2.000,00	31/07/2006
		2.000,00	31/08/2006
		2.000,00	30/09/2006
		2.000,00	31/10/2006
		2.000,00	30/11/2006
		2.000,00	31/12/2006
Maria de La Sallette B. Maciel	Odontóloga	2.150,00	31/01/2006
		2.150,00	28/02/2006
		2.150,00	31/03/2006
		2.150,00	30/04/2006
		2.150,00	31/05/2006
		2.150,00	30/06/2006
		2.150,00	31/07/2006
		2.150,00	31/08/2006
		2.150,00	30/09/2006
		2.150,00	31/10/2006
		2.150,00	30/11/2006
		2.150,00	31/12/2006
Maria José Barbosa Cardoso	Odontóloga	2.150,00	31/01/2006
		2.150,00	28/02/2006
		2.150,00	31/03/2006
		2.150,00	30/04/2006
		2.150,00	31/05/2006
		2.150,00	30/06/2006
		2.150,00	31/07/2006
		2.150,00	31/08/2006
		2.150,00	30/09/2006
		2.150,00	31/10/2006
		2.150,00	30/11/2006
		2.150,00	31/12/2006
Suzy Aguiar da Costa	Odontóloga	2.500,00	31/01/2006
		2.500,00	28/02/2006

		2.500,00	31/03/2006
		2.500,00	30/04/2006
		2.500,00	31/05/2006
		2.500,00	30/06/2006
		2.500,00	31/07/2006
		2.500,00	31/08/2006
		2.500,00	30/09/2006
		2.500,00	31/10/2006
		2.500,00	30/11/2006
		2.500,00	31/12/2006
Sweilla da Costa A. Carvalho	Odontóloga	2.150,00	31/01/2006
		2.150,00	28/02/2006
		2.150,00	31/03/2006
		2.150,00	30/04/2006
		2.150,00	31/05/2006
		2.150,00	30/06/2006
		2.150,00	31/07/2006
		2.150,00	31/08/2006
		2.150,00	30/09/2006
		2.150,00	31/10/2006
		2.150,00	30/11/2006
		2.150,00	31/12/2006

Quadro sintético dos débitos acima descritos por data de ocorrência:

Data	Valor
31/01/2006	76.400,00
28/02/2006	76.400,00
31/03/2006	76.400,00
30/04/2006	76.400,00
31/05/2006	76.400,00
30/06/2006	76.400,00
31/07/2006	76.400,00
31/08/2006	76.400,00
30/09/2006	76.400,00

31/10/2006	76.400,00
30/11/2006	76.400,00
31/12/2006	76.400,00

b) pagamentos a profissionais da área de saúde sem a comprovação efetiva da prestação de serviços, tais como registro de frequência, quantitativo e relação de pacientes atendidos, conforme abaixo; assim como pagamento por produtividade, especificado em cláusula contratual, sem a apresentação de documentos comprobatórios de tal fator, conforme destacado no Relatório de Fiscalização CGU/MA nº 00950:

Credor	Natureza do serviço	Valor mensal (R\$)	Data
Antonio Sérgio Ribeiro Hortegal	Odontólogo	3.000,00	19/1/2006
		3.000,00	24/2/2006
		3.000,00	21/3/2006
		3.000,00	3/5/2006
		3.000,00	26/5/2006
		3.000,00	26/6/2006
		3.000,00	21/7/2006
		3.000,00	23/8/2006
		3.000,00	26/9/2006
		3.000,00	20/10/2006
		3.000,00	23/11/2006
		3.000,00	22/12/2006
Sérgio Sousa Barbosa	Exames de Ultrassonografia	3.000,00	19/1/2006
		3.000,00	24/2/2006
		3.000,00	21/3/2006
		3.000,00	3/5/2006
		3.000,00	26/5/2006
		3.000,00	26/6/2006
Hilmar Ribeiro Hortegal	Médico	2.700,00	19/1/2006
		4.000,00	21/3/2006
		3.500,00	3/5/2006
		2.700,00	26/5/2006
		2.700,00	26/6/2006
		3.200,00	21/7/2006
		3.700,00	23/8/2006
		4.500,00	26/9/2006
		4.000,00	20/10/2006

		3.200,00	23/11/2006
		2.700,00	22/12/2006
Manoel Messias M. da S. Santos	Médico	2.000,00	24/2/2006
		1.858,00	21/3/2006
		2.500,00	3/5/2006
		2.500,00	26/5/2006
		3.500,00	26/6/2006
		2.500,00	21/7/2006
		2.500,00	23/8/2006
		1.500,00	26/9/2006
		2.250,00	20/10/2006
		2.000,00	23/11/2006
		2.000,00	22/12/2006
Delmiro Alves Pereira Junior	Serviços laboratoriais	1.500,00	24/2/2006
		1.500,00	21/3/2006
		1.500,00	3/5/2006
		1.500,00	26/5/2006
		1.500,00	26/6/2006
		1.500,00	21/7/2006
		1.500,00	23/8/2006
		1.500,00	26/9/2006
		1.500,00	20/10/2006
		1.500,00	23/11/2006
		1.500,00	22/12/2006
Francisca Flaviane Ferreiro Dias	Serviços laboratoriais	1.500,00	23/8/2006
		1.500,00	26/9/2006
		1.500,00	20/10/2006
		1.500,00	23/11/2006
		1.500,00	22/12/2006

7. O acórdão em epígrafe também determinou a audiência da Sr^a Cinthya Maria Costa Carneiro, CPF 846.741.133-34, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com vistas à aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/92, para que apresente, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência do ofício, suas razões de justificativa ao não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, promovida pela Secretaria de Controle Externo no Maranhão mediante Ofício 1267/2010-TCU/Secex/MA, de 3/5/2010, reiterado pelo Ofício 2246/2010-TCU/Secex/MA, de 5/7/2010.

8. Da mesma forma, o referido acórdão determinou a audiência do Exmº Sr. João Batista da Silva Nascimento, CPF 258.133.313-87, Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro/MA, com vistas à aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/92, para que apresente, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência do ofício, suas razões de justificativa ao não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, promovida pela Secretaria de Controle Externo no Maranhão mediante Ofício 1264/2010-TCU/Secex/MA, de 3/5/2010, reiterado pelo Ofício 2244/2010-TCU/Secex/MA, de 5/7/2010.

CONCLUSÃO

9. Da análise dos fatos expostos nos autos, infere-se que houve dano ao erário na aplicação dos recursos do SUS no exercício de 2006, na forma relatada nesta instrução.

10. Com isso, na forma do art. 202 do RI/TCU, aprovado pela Resolução 246, de 30 de novembro de 2011, definida nos autos a responsabilidade dos agentes envolvidos nos atos inquinados a adequada caracterização do débito, é cabível a citação dos Srs. José Ribamar Costa Filho, CPF 149.681.003-10, ex-Prefeito, em solidariedade com Sr. Sansão Ribeiro Hortegal Filho, CPF 137.067.213-68, ex-Secretário Municipal de Saúde, bem como as audiências da Sra. Maria Cinthya Maria Costa Carneiro e do Sr. João Batista da Silva Nascimento

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

11. Ante o exposto, submeto os autos à consideração superior, propondo:

11.1. as citações abaixo indicadas, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 12, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, II, do Regimento Interno/TCU, para que os responsáveis solidários abaixo arrolados, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência das citações, apresentem alegações de defesa ou recolham à conta específica do FNS no município as quantias devidas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento.

a) ocorrência sob a responsabilidade do Sr. José Ribamar Costa Filho, CPF 149.681.003-10, ex-Prefeito, em solidariedade com Sr. Sansão Ribeiro Hortegal Filho, CPF 137.067.213-68, ex-Secretário Municipal de Saúde, pelas irregularidades abaixo relacionadas, com recursos do SUS (PAB-Fixo e PSF) geridos no exercício de 2006 pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA:

(i) pagamentos a profissionais da área de saúde dos valores mensais abaixo elencados, de acordo com o quadro sintético (p.14) durante os meses de janeiro a dezembro de 2006, sem o correspondente contrato de prestação de serviços assinado com a Prefeitura Municipal, conforme destacado no Relatório de Informação Técnica nº 298/2007- NACOG/UTCOG, proferido no Processo TCE/MA nº 3650/2007, prestação de contas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, exercício de 2006 e no Relatório de Fiscalização CGU/MA nº 00950, considerando-se como data para efeito de registro do débito o último dia de cada mês:

Data	Valor
31/01/2006	76.400,00
28/02/2006	76.400,00
31/03/2006	76.400,00
30/04/2006	76.400,00
31/05/2006	76.400,00
30/06/2006	76.400,00

31/07/2006	76.400,00
31/08/2006	76.400,00
30/09/2006	76.400,00
31/10/2006	76.400,00
30/11/2006	76.400,00
31/12/2006	76.400,00

b) pagamentos a profissionais da área de saúde sem a comprovação efetiva da prestação de serviços, tais como registro de frequência, quantitativo e relação de pacientes atendidos, conforme abaixo; assim como pagamento por produtividade, especificado em cláusula contratual, sem a apresentação de documentos comprobatórios de tal fator, conforme destacado no Relatório de Fiscalização CGU/MA nº 00950:

Credor	Natureza do serviço	Valor mensal (R\$)	Data
Antonio Sérgio Ribeiro Hortegal	Odontólogo	3.000,00	19/1/2006
		3.000,00	24/2/2006
		3.000,00	21/3/2006
		3.000,00	3/5/2006
		3.000,00	26/5/2006
		3.000,00	26/6/2006
		3.000,00	21/7/2006
		3.000,00	23/8/2006
		3.000,00	26/9/2006
		3.000,00	20/10/2006
		3.000,00	23/11/2006
Sérgio Sousa Barbosa	Exames de Ultrassonografia	3.000,00	19/1/2006
		3.000,00	24/2/2006
		3.000,00	21/3/2006
		3.000,00	3/5/2006
		3.000,00	26/5/2006
		3.000,00	26/6/2006
Hilmar Ribeiro Hortegal	Médico	2.700,00	19/1/2006
		4.000,00	21/3/2006
		3.500,00	3/5/2006
		2.700,00	26/5/2006
		2.700,00	26/6/2006
		3.200,00	21/7/2006

		3.700,00	23/8/2006
		4.500,00	26/9/2006
		4.000,00	20/10/2006
		3.200,00	23/11/2006
		2.700,00	22/12/2006
Manoel Messias M. da S. Santos	Médico	2.000,00	24/2/2006
		1.858,00	21/3/2006
		2.500,00	3/5/2006
		2.500,00	26/5/2006
		3.500,00	26/6/2006
		2.500,00	21/7/2006
		2.500,00	23/8/2006
		1.500,00	26/9/2006
		2.250,00	20/10/2006
		2.000,00	23/11/2006
		2.000,00	22/12/2006
Delmiro Alves Pereira Junior	Serviços laboratoriais	1.500,00	24/2/2006
		1.500,00	21/3/2006
		1.500,00	3/5/2006
		1.500,00	26/5/2006
		1.500,00	26/6/2006
		1.500,00	21/7/2006
		1.500,00	23/8/2006
		1.500,00	26/9/2006
		1.500,00	20/10/2006
		1.500,00	23/11/2006
		1.500,00	22/12/2006
Francisca Flaviane Ferreiro Dias	Serviços laboratoriais	1.500,00	23/8/2006
		1.500,00	26/9/2006
		1.500,00	20/10/2006
		1.500,00	23/11/2006
		1.500,00	22/12/2006

11.2. as audiências abaixo-relacionadas, nos termos do art. 250, IV, c/c o art. 237, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU:

a) da Sr^a Cinthya Maria Costa Carneiro, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com vistas à aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/92, para que apresente, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência do ofício, suas razões de justificativa ao não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, promovida pela Secretaria de Controle Externo no Maranhão mediante Ofício 1267/2010-TCU/Secex/MA, de 3/5/2010, reiterado pelo Ofício 2246/2010-TCU/Secex/MA, de 5/7/2010

b) do Sr. João Batista da Silva Nascimento, CPF 258.133.313-87, Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro/MA, com vistas à aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/92, para que apresente, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência do ofício, suas razões de justificativa ao não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência do Relator, promovida pela Secretaria de Controle Externo no Maranhão mediante Ofício 1264/2010-TCU/Secex/MA, de 3/5/2010, reiterado pelo Ofício 2244/2010-TCU/Secex/MA, de 5/7/2010.

SECEX-MA, 14/2/2012.

(Assinado Eletronicamente)

José Nicolau Gonçalves Fahd
Auditor Federal de Controle Externo
Matrícula 9449-8